



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 34/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando, o atestado médico declarando que a servidora GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO necessita afastar-se do trabalho para gozar de licença maternidade conforme requerimento da mencionada servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **Griziele Cândida Neves Souza Patrício**, ocupante do Cargo efetivo de Assessoramento Superior Legislativo, Código CMX-ASL-201, no período de 05/06/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 04 de junho de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente